

# Declaração de Conflitos de Interesses

Esta Declaração de Conflitos de Interesses foi redigida pela Socios Europe Services Limited ("Socios"). Explica a natureza geral e as origens dos conflitos de interesses que podem surgir quando a Socios presta serviços relacionados com ativos virtuais (criptoativos), bem como as medidas que a Socios pode adotar para os mitigar. Aplica-se a todos os clientes e potenciais clientes que utilizem os nossos serviços na UE/EEE.

A Socios faz parte do grupo de empresas da Mediarex Enterprises Limited. Alguns serviços podem ser prestados em conjunto com entidades do grupo ("Filiais"). Quando relevante, esta declaração explica os conflitos que podem surgir em virtude das relações dentro do grupo empresarial.

Um conflito de interesses é uma situação em que os interesses pessoais, financeiros ou outros interesses da Socios, dos seus colaboradores, filiais, acionistas ou quaisquer outras partes relacionadas podem potencialmente interferir com a capacidade da Socios de agir imparcialmente e no melhor interesse dos seus clientes e partes interessadas. Existe um conflito de interesses quando os interesses da Socios entram em conflito com a sua obrigação de proteger os melhores interesses dos seus clientes.

## Serviços de criptoativos prestados pela Socios

A Socios está autorizada como prestadora de serviços de criptoativos (CASP) ao abrigo do Regulamento (UE) 2023/1114 relativo aos mercados de criptoativos (MiCA) para a prestação dos seguintes serviços:

- Custódia e administração de criptoativos em nome de clientes;
- Troca de criptoativos por fundos;
- Troca de criptoativos por outros criptoativos;
- Colocação de criptoativos;
- Serviços de transferência de criptoativos;

## Potenciais situações de conflito de interesses

Os conflitos de interesses podem ser reais, potenciais ou aparentes, e ocorrem entre:

- A Socios e os seus utilizadores;
- A Socios e os seus acionistas ou diretores executivos;
- Socios e os seus funcionários;
- Utilizadores da Socios e de quaisquer outras empresas do grupo empresarial da Socios;
- Os próprios utilizadores.

## Informações sobre a gestão de situações de conflito de interesses

Os funcionários, os membros da equipa de gestão da Socios, as Filiais e todos os parceiros de negócio da Socios agem de forma lícita, diligente e honesta no interesse dos utilizadores da Socios, nos termos das disposições legais aplicáveis. A Socios implementou medidas, políticas internas e procedimentos adequados à sua dimensão e organização para prevenir, divulgar e gerir conflitos de interesses. Estes processos visam identificar conflitos de interesses numa fase inicial, para poder evitá-los sempre que possível ou, caso contrário, divulgá-los aos utilizadores.

Em certos casos, os conflitos de interesses são inevitáveis. Neste cenário, a Socios compromete-se a informar os seus utilizadores e a divulgar a origem de tais conflitos, permitindo que os utilizadores decidam se querem ou não prosseguir com uma transação, apesar do conflito de interesses.

As medidas, políticas e procedimentos em matéria de conflitos de interesses são revistos pelo departamento de Conformidade da Socios pontualmente e, em qualquer caso, pelo menos uma vez por ano. Estas medidas incluem, especificamente:

- Política de Conflitos de Interesses aprovada pelo Conselho de Administração com um objetivo e âmbito claros, linhas de comunicação transparentes e disposições organizacionais proporcionais.
- Identificação sistemática de conflitos e manutenção de um registo de conflitos atualizado regularmente para situações que possam prejudicar os interesses dos clientes.
- Obrigação de as pessoas relevantes divulgarem os conflitos por escrito; e avaliação da equipa de Conformidade relevante que pode exigir medidas de atenuação.
- Formação regular sobre identificação de conflitos, deveres de divulgação e tomada de decisões éticas.
- Segregação de funções nos serviços de colocação; barreiras informacionais com registo das comunicações entre empresas do grupo e aprovações independentes para efeitos de planeamento e marketing.
- Indicadores-chave de desempenho (KPI) equilibrados para os funcionários e política de remuneração documentada.
- Regras para negociação em contas pessoais dos funcionários e controles rigorosos de confidencialidade/informação privilegiada, alinhados com as Políticas de Negociação com Informação Privilegiada e de Abuso de Mercado.
- Proibição geral de incentivos, exceto se melhorarem a qualidade do serviço e não prejudicarem os interesses do cliente.
- Para os serviços de colocação, metodologia de fixação de preços documentada, regras de atribuição por escrito que garantam uma distribuição justa e nenhuma atribuição preferencial, salvo quando expressamente divulgada e justificada.
- Divulgação da relação com o grupo, bem como de conflitos materiais entre entidades legais ou entre a Socios ou quaisquer Filiais e os clientes da Socios.
- Ações disciplinares até ao despedimento por infrações ou falta de declaração e compromisso de cooperação total com as autoridades reguladoras ou outras autoridades competentes.

## **Declaração de potenciais conflitos de interesses por parte da Socios**

### **Situação potencial de conflito de interesses relacionada com o grupo de empresas da Socios**

Este potencial conflito de interesses surge entre a Socios e os seus utilizadores devido ao facto de a Socios operar como membro de um grupo empresarial (incluindo casos em que a Socios coloca, promove ou apoia criptoativos emitidos por uma entidade do grupo). Os conflitos resultam principalmente da sobreposição de propriedade, da partilha de objetivos estratégicos e

de fluxos de informação, que podem conduzir a um tratamento preferencial, a uma influência sobre a atribuição ou o calendário e a uma falta de independência aparente ou real. Embora a Socios aplique a segregação de funções, barreiras de informação, independência na tomada de decisões e divulgações prévias/contínuas, tais situações não podem ser completamente excluídas. Os utilizadores podem ser confrontados com resultados menos favoráveis, tais como uma fixação de preços subótimos, atribuições injustas, preconceitos promocionais ou transparência reduzida.

#### **Situação de potencial conflito de interesses em relação à visibilidade patrocinada, listagens e destaque de produtos**

Este potencial conflito de interesses surge entre a Socios e os seus utilizadores quando os acordos comerciais com clubes, emitentes ou parceiros (incluindo acordos de partilha de receitas ou de marketing) podem afetar o destaque, o momento de lançamento, a admissão ou a retirada de produtos e características. A interdependência entre as decisões comerciais e as decisões relativas aos produtos pode levar a um enviesamento daquilo que os utilizadores veem em primeiro ou com maior destaque, apesar das decisões baseadas em comités e das disposições organizacionais destinadas a garantir a independência. Tais conflitos podem resultar na orientação dos utilizadores para produtos que são comercialmente vantajosos para a Socios ou para os seus parceiros, em vez de serem ideais para os utilizadores.

#### **Situação potencial de conflito de interesses relacionada com liquidez de filiais, de patrocínios ou criação de mercado**

Este potencial conflito de interesses surge entre a Socios e os seus utilizadores quando uma filial ou um terceiro patrocinado fornece liquidez em locais operados ou acedidos pela Socios, criando incentivos para favorecer essa atividade ou entidade. Mesmo com independência operacional, princípios de igualdade de acesso e monitorização, o risco de tratamento preferencial ou de vantagens de informação não pode ser totalmente eliminado. Os utilizadores podem deparar-se com condições de execução que favoreçam os provedores de liquidez relacionados, com potencial impacto no preço ou na qualidade do preenchimento.

#### **Situação de potencial conflito de interesses em relação a incentivos, patrocínios e benefícios de terceiros**

Este potencial conflito de interesses surge quando a Socios recebe ou concede honorários, comissões ou benefícios não monetários (incluindo estudos patrocinados, eventos, hospitalidade ou marketing afiliado), que podem influenciar recomendações, seleção de produtos ou a comunicação. Embora a política exija que os benefícios melhorem a qualidade do serviço, sejam divulgados, registados e não influenciem os resultados, o risco residual mantém-se. Os utilizadores podem ser confrontados com informações tendenciosas ou com a seleção de opções com maior margem de lucro.

#### **Situação de potencial conflito de interesses em relação a transações de contas pessoais e interesses externos dos funcionários**

Este potencial conflito de interesses surge quando funcionários, diretores ou pessoas ligadas detêm ou negoceiam *tokens* relevantes, participam em vendas/airdrops ou mantêm funções

externas com emitentes, validadores ou prestadores de serviços. Apesar das regras relativas ao limite máximo das contas pessoais, da Política de Negociação com Informação Privilegiada, das listas restritas, das janelas de bloqueio e dos processos de divulgação/recusa, esses conflitos não podem ser totalmente excluídos. Os utilizadores podem ser prejudicados por negociações antecipadas, influência inadequada nas decisões ou relações opacas que afetem a sua independência.

### **Situação de potencial conflito de interesses em relação a informações não públicas e barreiras de informação**

Este potencial conflito de interesses surge quando a Socios detém informação privilegiada ou confidencial (por exemplo, listas de oportunidades futuras, negociações com emitentes, estado de construção de livros de ordens, dados de fluxo de ordens) que poderia ser utilizada indevidamente. Embora sejam aplicadas barreiras informacionais, registos, medidas de confidencialidade e controles sobre as listas de pessoas com acesso a informação privilegiada, conforme documentado na Política de Negociação com Informação Privilegiada, não se pode excluir totalmente a divulgação ou utilização indevida inadvertida. Os utilizadores podem sofrer de assimetrias de informação que afetam a fixação de preços, as atribuições ou a execução.

### **Potencial situação de conflito de interesses em relação à custódia, subcustódia e staking/delegação (quando aplicável)**

Este potencial conflito de interesses surge quando a escolha de entidades de subcustódia, estruturas de carteiras, validadores ou modelos de partilha de recompensas pode alinhar-se mais com os interesses comerciais da Socios ou de um parceiro do que com os melhores interesses dos utilizadores. Mesmo com disposições organizacionais e requisitos de independência, tais conflitos não podem ser totalmente excluídos. Os utilizadores podem experienciar concentração de dependências, viés de validadores/recompensas ou decisões operacionais que afetem a segurança dos ativos ou os rendimentos líquidos.

### **Situação de potencial conflito de interesses em relação à terceirização e aos prestadores de serviços críticos**

Este potencial conflito de interesses surge quando os fornecedores terceirizados (por exemplo, KYC, tecnologia de custódia, monitorização, marketing) ou os serviços partilhados do grupo influenciam as principais decisões operacionais, criando incentivos que podem não estar perfeitamente alinhados com os interesses dos utilizadores. Apesar da governação, dos SLA e da supervisão, o risco residual mantém-se. Os utilizadores podem deparar-se com percursos ou prioridades de serviço moldados pelas relações com fornecedores ou com o grupo, em vez de refletirem os resultados para os utilizadores.

### **Situação de potencial conflito de interesses em relação a conteúdos educativos/de investigação e de comunicações de marketing**

Este potencial conflito de interesses surge quando o conteúdo sobre um criptoativo ou serviço é patrocinado, encomendado ou de outra forma influenciado comercialmente. Mesmo nos casos em que as relações são claramente reveladas e os materiais são amplamente disponibilizados, continua a existir a possibilidade de enviesamento ou de ênfase seletiva. Os utilizadores podem confiar em materiais que subtilmente dão prioridade aos interesses dos emitentes ou parceiros em detrimento de uma análise neutra.

**Potencial situação de conflito de interesses em relação à governação, monitorização, escalonamento e manutenção de registos**

Este potencial conflito de interesses surge quando os conflitos são identificados de forma insuficiente, registados de forma insuficiente ou não são comunicados em tempo útil. Mesmo com um Registo de Conflitos, monitorização contínua, relatórios trimestrais aos órgãos de governação e retenção de registos por cinco anos, podem ocorrer lacunas no controlo. Os utilizadores podem ser impactados por atrasos na correção ou por registos de auditoria insuficientes.

**Situação de potencial conflito de interesses relacionada com incentivos a clientes, programas de fidelização e benefícios de parceiros**

Este potencial conflito de interesses surge quando as recompensas (por exemplo, bilhetes, hospitalidade, merchandising) estão ligadas a transações específicas ou ao envolvimento em produtos, criando uma pressão para efetuar transações. Embora os incentivos se limitem àqueles que melhoram a qualidade do serviço e exijam divulgação e monitorização, permanece algum risco de enviesamento comportamental. Os utilizadores podem dar prioridade aos benefícios em detrimento da adequação ou da rentabilidade.